



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semtur
Secretaria Municipal
de Turismo



Memo. Externo: N° 262/2023 - SEMTUR

Parauapebas/PA, 12 de abril de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR

Para: Central de Licitações e Contratos - CLC

A/C: Coordenadora da Central de Licitações e Contratos

Sr^a. Fabiana de Souza Nascimento

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a V.S.^a que seja realizado o aditivo de prazo e valor do Contrato de n° 20210586 pelo período de 06 (seis) meses, sendo este no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas através da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e a Sra Maria Cilene Costa da Silva, CPF N° 686.035.252-34, que tem como objeto: Locação do prédio, Localizado na rua Marabá, n° 392, Bairro da Paz, na cidade de Parauapebas, no Estado do Pará, para o funcionamento da secretaria municipal de turismo – SEMTUR.

A Secretaria Municipal de Turismo tem por finalidade planejar, coordenar e executar políticas de promoção e fomento ao turismo, desenvolver o potencial turístico de Parauapebas, formular diretrizes e promover a definição e implantação de planos, programas, projetos e executar atividades compatíveis e correlatas com sua área de atuação, desenvolvendo o potencial turístico de Parauapebas, = a Secretaria de Turismo como executora da positiva municipal de turismo, tem se tornado primordial para fortalecimento da economia local e regional. O município de Parauapebas é um destino rico em recursos naturais com grande potencial e que possui em sua extensão área territorial com diversas vocações sendo uma delas turismo. Grandes avanços foram conquistados nos últimos anos e grandes oportunidades estão surgindo com a crescente demanda pelo produto do turismo.

O aditivo por prazo de 6 (seis) meses e valor fazem-se necessário em virtude desta secretaria está aguardando a desocupação de um imóvel dentro da estrutura administrativa para suas futuras instalações. Justificamos ainda que o imóvel atende as necessidades da referida secretaria, para os fins a que se destina, uma vez que não há espaço com características semelhantes e que

RECEBEMOS Rua E Quadra 50 Lote 08 Cidade Nova - CEP. 68515-000 – Parauapebas - PA
m. 10/04/2023 16:00
IC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Mayara Morais
Secretaria Municipal de Turismo
DCE-1 Decreto n° 010/2023
SEMTUR



esteja disponível, pelo valor inalterado. O valor ofertado para locação do imóvel está condizente com o mercado imobiliário, conforme laudos de avaliação imobiliária em anexo.

A elaboração da indicação orçamentaria que irá custear a despesa do respectivo aditivo e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Segue em anexo toda documentação necessária para formalização do processo.

Atenciosamente,

Mayara Moraes
Secretaria Municipal de Turismo
CE-1 Decreto nº 010/2023
SEM TUR

Mayara Moraes
Secretária Municipal de Turismo
Decreto nº 10/2023